



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 035\2023

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, vereador SILAS NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica e de acordo com o Artigo 168, 178 § único da Lei Municipal nº 2141\2003.

RESOLVE:

ART 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos atos praticados pela servidora da Câmara Municipal de vereadores de Nioaque, Sra. ELIZETE DA COSTA MAIDANA, conforme Ofício 001/2023/SEC e, orientação exarada no parecer jurídico de 18.05.2023.

ART 2º - A Comissão sindicante será composta pelos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, conforme, em caso análogo, o Ministério Público fez recomendação através do Ofício nº 0131/2023/PJ/NOQ, determinando seja oficiado ao Prefeito Municipal para que indique 03 servidores efetivos para compor a Comissão Sindicante, para apuração dos referidos fatos, praticar os atos necessários e emitir relatório circunstanciado, na forma do Artigo 180 da Lei nº 2141 – Estatuto dos Servidores Públicos deste município.

ART 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, às providências.

Câmara Municipal de Nioaque-MS, 23 de maio de 2023.

  
VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA  
Presidente do Poder Legislativo